



PORTARIA N.º 18.295, DE 08/06/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Clarissa Soprani Moreira	36.338	29/05/2022 a 25/09/2022	11.020/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Clarissa Soprani Moreira	36.338	26/09/2022 a 24/11/2022	11.020/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

